



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 452/2022 - de 21 de Novembro de 2022

(Cancela a Licença-Prêmio concedida a servidora Beatriz Pedreira Fernandes)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

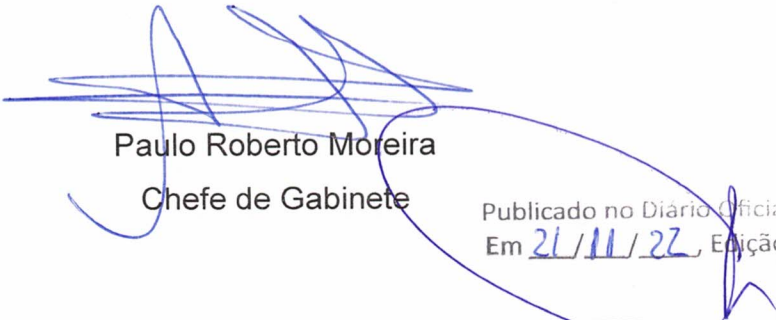
Resolve

Art. 1º Cancelar a partir de 31 de Outubro de 2022, por motivo de Licença-Maternidade, a Licença-Prêmio concedida através da Portaria nº 397/2022, de 05 de Outubro de 2022, a serem gozadas durante o período de 03 de Outubro de 2022 a 01 de Novembro de 2022, por, a servidora **Beatriz Pedreira Fernandes**, matrícula 3175, ocupante do cargo de Enfermeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 31 de Outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 21 de Novembro de 2022.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 21/11/22, Edição nº 2331

Assinatura